



Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste

CNPJ 45.138.336/0001-53 prefsantarita@melfinet.com.br administracao@santaritadoeste.sp.gov.br
Rua Antonio Tavares, 107 - Fone (17) 3643-1123 - Centro - CEP 15780-000 - Santa Rita d'Oeste - SP

DECRETO Nº 1721, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2017

“Dispõe sobre o expediente nas Repartições Públicas Municipais nos dias que especifica, e dá outras providências”.

ALAOR PASIAN, Prefeito do Município de Santa Rita d'Oeste, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc...

Considerando que dia 25 de dezembro de 2017 (segunda-feira) é feriado religioso cristão (Natal);

Considerando que dia 1º de janeiro de 2018 (segunda-feira) é feriado, dia da confraternização universal;

Considerando ainda as festividades alusivas ao final de ano.

DECRETA:

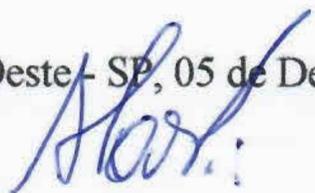
Artigo 1º - O expediente, junto a Prefeitura Municipal e suas respectivas Secretarias, no dia 22 de dezembro de 2017, será somente interno, não havendo atendimento ao público, ressalvando as atividades que por sua natureza não possam ser interrompidas.

Artigo 2º - Nos dias abaixo especificados, os funcionários das repartições públicas municipais retornarão ao expediente nos seguintes horários:

- 26 de dezembro de 2017 (terça-feira) a partir das 13h;
- 02 de janeiro de 2018 (terça-feira) a partir das 13h.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste - SP, 05 de Dezembro de 2017.


ALAOR PASIAN
Prefeito Municipal

Registrado no livro próprio, afixada no local de costume e determinada a publicação na Imprensa.


SONIA DE FÁTIMA CANO ZANGALLI
Secretária de Administração e Finanças



Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste

CNPJ 45.138.336/0001-53 prefsantarita@melfinet.com.br administracao@santaritadoeste.sp.gov.br
Rua Antonio Tavares, 107 - Fone (17) 3643-1123 - Centro - CEP 15780-000 - Santa Rita d'Oeste - SP

DECRETO Nº 1721, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2017

“Dispõe sobre o expediente nas Repartições Públicas Municipais nos dias que especifica, e dá outras providências”.

ALAOR PASIAN, Prefeito do Município de Santa Rita d'Oeste, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc...

Considerando que dia 25 de dezembro de 2017 (segunda-feira) é feriado religioso cristão (Natal);

Considerando que dia 1º de janeiro de 2018 (segunda-feira) é feriado, dia da confraternização universal;

Considerando ainda as festividades alusivas ao final de ano.

DECRETA:

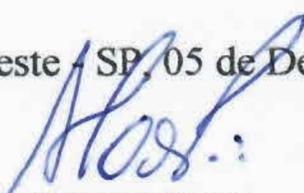
Artigo 1º - O expediente, junto a Prefeitura Municipal e suas respectivas Secretarias, no dia 22 de dezembro de 2017, será somente interno, não havendo atendimento ao público, ressalvando as atividades que por sua natureza não possam ser interrompidas.

Artigo 2º - Nos dias abaixo especificados, os funcionários das repartições públicas municipais retornarão ao expediente nos seguintes horários:

- 26 de dezembro de 2017 (terça- feira) a partir das 13h;
- 02 de janeiro de 2018 (terça-feira) a partir das 13h.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste - SP, 05 de Dezembro de 2017.


ALAOR PASIAN
Prefeito Municipal

Registrado no livro próprio, afixada no local de costume e determinada a publicação na Imprensa.


SONIA DE FÁTIMA CANO ZANGALLI
Secretária de Administração e Finanças



Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste

CNPJ 45.138.336/0001-53

prefsantarita@melfinet.com.br

administracao@santaritadoeste.sp.gov.br

Rua Antonio Tavares, 107 - Fone (17) 3643-1123 - Centro - CEP 15780-000 - Santa Rita d'Oeste - SP

DECRETO Nº 1721, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2017

“Dispõe sobre o expediente nas Repartições Públicas Municipais nos dias que especifica, e dá outras providências”.

ALAOR PASIAN, Prefeito do Município de Santa Rita d'Oeste, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc...

Considerando que dia 25 de dezembro de 2017 (segunda-feira) é feriado religioso cristão (Natal);

Considerando que dia 1º de janeiro de 2018 (segunda-feira) é feriado, dia da confraternização universal;

Considerando ainda as festividades alusivas ao final de ano.

DECRETA:

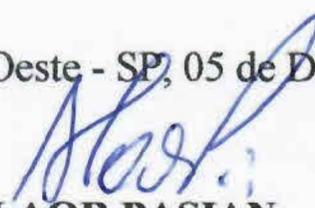
Artigo 1º - O expediente, junto a Prefeitura Municipal e suas respectivas Secretarias, no dia 22 de dezembro de 2017, será somente interno, não havendo atendimento ao público, ressalvando as atividades que por sua natureza não possam ser interrompidas.

Artigo 2º - Nos dias abaixo especificados, os funcionários das repartições públicas municipais retornarão ao expediente nos seguintes horários:

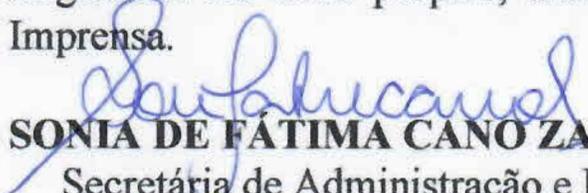
- 26 de dezembro de 2017 (terça-feira) a partir das 13h;
- 02 de janeiro de 2018 (terça-feira) a partir das 13h.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste - SP, 05 de Dezembro de 2017.


ALAOR PASIAN
Prefeito Municipal

Registrado no livro próprio, afixada no local de costume e determinada a publicação na Imprensa.


SONIA DE FÁTIMA CANO ZANGALLI
Secretária de Administração e Finanças